DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sábado, 08 de agosto de 2020 | Ano IV - Edição nº 689 | Página 1 de 7

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.108
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.

Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.844.857,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e sete reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2021 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 02 – Transferência e Convênio Estadual.....750.000,00
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....1.505.457,00
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

10.301.0009.2021 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....400.000,00
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2018 – Manutenção FMAS – Proteção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....189.400,00
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação por força de transferência Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Saúde, no âmbito da Resolução SS nº 86, no valor de R$ 750.000,00 e R$ 189.400,00 de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social no âmbito da Portaria nº 369/2020, e R$ 1.905.457,00 do Ministério da Saúde, ambos para combate ao COVID-19

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.108.2020 – fl.s 02)

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de agosto de 2020.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.164
DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.1083, de 07 de agosto de 2020.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2020, Lei nº 3.078, de 06 de dezembro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.844.857,00 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta e sete reais), na seguinte dotação orçamentária:

02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2021 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso 02 – Transferência e Convênio Estadual.....750.000,00
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....1.505.457,00
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

10.301.0009.2021 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....400.000,00
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0008.2018 – Manutenção FMAS – Proteção Básica
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal.....189.400,00
Código de Aplicação: 312.000 – Recursos Combate Coronavirus

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação por força de transferência Fundo a Fundo da Secretaria Estadual de Saúde, no âmbito da Resolução SS nº 86, no valor de R$ 750.000,00 e R$ 189.400,00 de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social no âmbito da Portaria nº 369/2020, e R$ 1.905.457,00 do Ministério da Saúde, ambos para combate ao COVID-19

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Dec 7.164.2020 – fl.s 02)

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2018/2021, Lei 2.867 de 27/06/2017 e nos anexos da LDO 2020, Lei 3.046, de 28/08/2019.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de agosto de 2020.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Of.051/2020 *Mongaguá, 04 de Agosto de 2020.*

3108
7164

Exmo. Senhor,

Em conformidade com o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, cumpre-nos levar ao Vosso Conhecimento que em sessão ordinária realizada em 03/08/2020, foi **APROVADO** *o Projeto de Lei nº 54 de 2020, de autoria do* ***Poder Executivo.***

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Carlos Jacó Rocha
Presidente

Ao Sr.
Márcio Melo Gomes
DD. Prefeito Municipal
Mongaguá – SP.

Av. São Paulo nº 3324 jd. Marina Mongaguá – SP. CEP. 11730 – 000 Fone / fax (13) 3445 6100
www.camaramongagua.sp.gov.br

04/08/2020

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

ERRATA da Publicação do dia 06/08/2020 do COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO - Processo nº 011/2020 - Pregão nº 001/2020. ONDE SE LÊ: ADJUDICA objeto do certame, no item 04, à empresa Oncologia Bastos S/S LEIA-SE: ADJUDICA objeto do certame, no item 04, à empresa Oncologia Baston S/S.

Licitações e Contratos

Homologação

José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2.019, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 27/07/2020, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Item 01 – R$ 65,00 a Licitante Luciara Silva Lira ME, do Edital Pregão Presencial nº. 008/2020, tendo como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especiali-zada em troca de lonas para as placas de identificação dos prédios Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital.

Flavia dos Santos Lemos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2.019, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 27/07/2020, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Item 01 com o valor unitário de R$ 34,00 a Licitante Luciara Silva Lira ME, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de empre-sa para confecção e instalação de faixas de lona para divulgação, de Seminários, eventos, reuniões, audiências, e indicação de serviços, confeccionada em PVC, Texturizado, Gramatura 440, com aplicação de impressão digital medindo 1,00cm de largura com 1,00m com acabamento em bastão de 105cm instalado com cordão de sisal, e retirada após o evento terminado, pelo período de 12 (doze) meses, con-forme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital

Flavia dos Santos Lemos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 294/2.019, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada de 29/07/2020, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o Item 01 com o valor unitário de R$ 145,00 a Licitante Luciara Silva Lira ME, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de empre-sa especializada em troca de lonas para as placas de identificação dos prédios Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo n.º 078/2020 - Edital do Pregão Presencial nº. 026/2020, objeto Registro de Preços para Aquisição de Camisetas, Calças, Bermudas e Coletes para serem utilizados por funcionários como uniformes ou em ações, eventos e campanhas promovidos pelos diversos departamentos, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital. O início da sessão de lances dar-se-á às 09h30min do dia 20/08/2020. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo “TRANSPARÊNCIA” “Licitação”, ou através do Portal de Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 / 3445-3048 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Decisão

Objeto: Contratação dos Serviços de Exploração do Estacionamento Rotativo.

Ref: Processo Judicial nº 1000542-72.202.8.26.0366 – 1ª Vara Cível da Comarca de Mongaguá/SP – Assunto: Mandado de Segurança Cível – Garantias Constitucionais.

DECISÃO: Acolho a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, emanado pela Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Mongaguá/SP, Dra. Andrea Aparecida No-gueira Amaral Roman, que proferiu Liminar favorável a empresa R2 Mobbi Sistemas de Mobilidade Eireli,

para garantir a classificação da proposta da impetrante, revogando o ato de Homologação e Adjudicação proferido em 13/03/2020, em favor da Empresa DCT Tecnologia e Serviços Ltda.

.....

Signed by RAFAEL VENANCIO CORREIA (34186613869)
Data: 08/08/2020 16:00:07 -03:00

Signature powered by LACUNA SOFTWARE